



34129383

08129.015421/2025-67



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PLANO DE TRABALHO DO TED (DEC. 10.426/2020) N° 15/2025-DPRS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Nome da autoridade competente:	Marta Rodriguez de Assis Machado
Número do CPF:	xxx.061.158-xx
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria SE/MJSP No 1.411, de 25 de novembro de 2021, alterada pela Portaria SE/MJSP No 1.598, de 20 de outubro de 2023 e Portaria no 303 da Casa Civil, publicada no D.O.U de 09/01/2023, no 6-B, Edição Extra, Seção

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	200246/00001 — FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS (FUNAD)
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200246/00001 — FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS (FUNAD)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Nome da autoridade competente:	Roberto de Andrade Medronho

Número do CPF:	xxx.401.427-xx
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2023, Edição 121 - Seção 2, página 1.

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153115 – Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	153115 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

3. OBJETO

Implementação e operação de dois Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a serem instalados no Espaço Normal e no PROJAD/UFRJ, incluindo construção de indicadores para avaliação e monitoramento dos impactos das ações de Redução de Riscos sociais e à Saúde.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

META 1: Implantar e assegurar o funcionamento pleno de dois Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS), ambos na modalidade fixa, no município do Rio de Janeiro/RJ, no Espaço Normal e no PROJAD/UFRJ

AÇÕES DA META 1:

- Adequar, instalar e equipar a infraestrutura física e tecnológica dos dois CAIS (Espaço Normal e PROJAD/UFRJ), garantindo condições adequadas para o atendimento qualificado.
- Implantar o sistema informatizado e a metodologia de atendimento e monitoramento desenvolvidos pela SENAD/MJSP;
- Contratar e alocar equipe técnica multidisciplinar responsável pelo atendimento, gestão e apoio às atividades desenvolvidas nos Centros.
- Estabelecer e implementar protocolos de acolhimento, encaminhamento e redução de danos, pactuados com a SENAD e com a rede local de serviços.
- Estruturar fluxos de referência e contrarreferência com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com unidades do Sistema Único de Assistência Social (CRAS/CREAS) e com órgãos do sistema de justiça.
- Realizar atendimentos individualizados com escuta qualificada, orientação em direitos e encaminhamentos sociais, assegurando registros sistematizados e monitoráveis.
- Promover articulação permanente com gestores municipais, estaduais e parceiros locais, instituindo instâncias de discussão periódicas, fóruns e grupos de trabalho intersetoriais.
- Executar projetos de reabilitação psicossocial e reinserção social, contemplando iniciativas de arte, esporte, cultura, convivência, geração de renda e incentivo à retomada dos estudos e da formação profissional, com vistas à ampliação da contratualidade social e ao fortalecimento da autonomia de usuários e usuárias.
- Executar aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento dos Centros, em conformidade com as normas do TED e a legislação vigente.

PRODUTOS DA META 1:

- Dois Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) implantados e em pleno funcionamento no Espaço Normal e no PROJAD/UFRJ.
- Sistema informatizado e metodologia de atendimento e monitoramento elaborados pela SENAD/MJSP implantados;
- Relatório consolidado de atendimentos, comprovando a realização de ≥ 1.500 atendimentos ao longo da vigência do TED.
- Relatório de encaminhamentos, demonstrando que $\geq 70\%$ dos usuários atendidos foram direcionados para a rede institucional e territorial de serviços
- Protocolos de acolhimento, cuidado integrado e redução de danos formalizados, pactuados com a SENAD e a rede local, e em uso nos dois CAIS.
- Relatório de atividades de reabilitação psicossocial, convivência e prevenção ampliada, comprovando a participação de $\geq 50\%$ dos usuários atendidos.
- Documento descritivo e validado com o fluxo sistematizado de usuários entre os dois CAIS.
- Atas e registros comprobatórios da realização de ≥ 20 encontros da rede intersetorial, com participação de profissionais da saúde, assistência social, sistema de justiça e parceiros locais.
- Relatórios semestrais de monitoramento da satisfação dos usuários, comprovando índice $\geq 80\%$.

INDICADORES DA META 1:

- ≥ 2 CAIS (Espaço Normal e PROJAD/UFRJ) implantados e em pleno funcionamento
- ≥ 1.500 atendimentos realizados ao longo da vigência do TED (total dos dois CAIS)
- $\geq 70\%$ dos usuários atendidos encaminhados para a rede institucional e territorial de serviços
- $\geq 100\%$ dos protocolos de acolhimento, cuidado integrado e redução de danos estabelecidos e em uso
- $\geq 50\%$ dos usuários atendidos participando de atividades de reabilitação psicossocial, convivência e prevenção ampliada
- \geq Fluxo sistematizado de usuários entre os dois CAIS elaborado, validado e em funcionamento
- ≥ 20 encontros da rede intersetorial realizados com profissionais da saúde, assistência social, sistema de justiça e parceiros locais
- $\geq 80\%$ de satisfação dos usuários, aferida semestralmente

Meta 2 Realizar capacitação continuada dos profissionais dos dois CAIS (Espaço Normal e PROJAD/UFRJ) e dos parceiros da rede intersetorial, a partir da metodologia e dos materiais produzidos pela SENAD/ MJSP com a qualificação dos atendimentos e o fortalecimento da articulação em rede, bem como promover cursos de extensão da UFRJ voltados a estudantes, beneficiários e trabalhadores das políticas públicas no município do Rio de Janeiro/RJ.

AÇÕES DA META 2:

- a) Elaborar plano pedagógico de capacitação, alinhado à metodologia de implantação e operação dos CAIS, referendados pela SENAD, contemplando conteúdos técnicos, administrativos e de articulação em rede;
- b) Realizar capacitação inicial e continuada dos profissionais dos dois CAIS (Espaço Normal e PROJAD/UFRJ), em parceria com a equipe da SENAD/MJSP;
- c) Desenvolver formações específicas para os parceiros da rede intersetorial (saúde, assistência social, justiça, educação e sociedade civil), visando a integração dos fluxos de atendimento e o fortalecimento da contratualidade social, de acordo com a metodologia CAIS;
- d) Promover cursos de extensão da UFRJ voltados a estudantes, beneficiários e trabalhadores das políticas públicas, orientados pela metodologia de implantação dos CAIS , de acordo com a metodologia desenvolvida pela SENAD/MJSP;
- e) Produzir e disponibilizar materiais de apoio (guias metodológicos, protocolos de serviço e manuais técnicos) devidamente referendados pela SENAD/MJ, para consolidar a atuação profissional no âmbito dos CAIS;
- f) Realizar oficinas práticas e encontros temáticos, favorecendo a aprendizagem coletiva, a padronização dos procedimentos e a disseminação da metodologia de implantação dos serviços, a ser referendados pela SENAD/MJ;

g) Implementar sistema de monitoramento e avaliação das capacitações, verificando o domínio da metodologia, a satisfação dos participantes e a efetiva aplicação no cotidiano dos CAIS

PRODUTOS DA META 2:

- Plano pedagógico de capacitação elaborado, aprovado e disponibilizado, alinhado à metodologia de implantação e operação dos CAIS.
- Relatórios comprobatórios da capacitação de 100% dos profissionais contratados para atuação nos CAIS (Espaço Normal e PROJAD/UFRJ).
- Relatórios de realização de ≥ 4 ciclos de capacitação continuada, com listas de presença, conteúdos ministrados e carga horária cumprida.
- Relatórios e certificados de ≥ 2 cursos de extensão ofertados pela UFRJ, contemplando estudantes, beneficiários e trabalhadores de políticas públicas.
- Publicação e disponibilização de ≥ 3 materiais técnicos (guias metodológicos, protocolos de serviço ou manuais) destinados ao apoio das formações e consolidação da metodologia dos CAIS.
- Relatórios comprobatórios da realização de ≥ 6 oficinas práticas ou encontros temáticos para padronização de procedimentos e disseminação da metodologia.
- Relatórios de avaliação das capacitações, demonstrando ≥ 80% de satisfação dos participantes.
- Lista de presença comprovando a participação de 200 pessoas no total das formações.

INDICADORES DA META 2:

Plano pedagógico de capacitação elaborado e aprovado, alinhado à metodologia de implantação e operação dos CAIS.

≥ 100% dos profissionais contratados para os dois CAIS (Espaço Normal e PROJAD/UFRJ) capacitados para atuação, com registro de participação.

≥ 4 ciclos de capacitação continuada realizados ao longo da vigência do TED, contemplando acolhimento, cuidado integrado, redução de danos e gestão do serviço.

≥ 2 cursos de extensão da UFRJ ofertados, com participação de estudantes, beneficiários ou trabalhadores de políticas públicas

≥ 3 materiais técnicos produzidos (guias metodológicos, protocolos de serviço ou manuais) para apoio às formações e consolidação da metodologia dos CAIS, a serem referendados pela SENAD/MJ.

≥ 6 oficinas práticas ou encontros temáticos realizados, voltados à padronização de procedimentos e disseminação da metodologia de implantação dos CAIS.

≥ 80% de satisfação dos profissionais capacitados, aferida em avaliações aplicadas ao final de cada ciclo formativo. Participação de 200 pessoas no total dos ciclos, cursos e oficinas.

Meta 3 – Desenvolver pesquisa aplicada e implantar sistema de monitoramento e avaliação contínua dos serviços CAIS; e desenvolver, validar e disseminar parâmetros de avaliação em redução de riscos sociais e à saúde, com base na metodologia CAIS formulada pela SENAD/MJ, por meio de pesquisa aplicada nos dois polos (Espaço Normal e PROJAD/UFRJ), assegurando a produção de indicadores, a validação participativa com profissionais, usuários e especialistas, e a difusão científica, técnica e comunitária dos resultados.

- a) Realizar diagnóstico situacional detalhado em cada território de implantação dos dois CAIS, mapeando atores, serviços, demandas locais e fluxos existentes;
- b) Desenvolver pesquisa aplicada sobre efetividade da metodologia dos CAIS, incorporando dados quantitativos e qualitativos (grupos focais, entrevistas e análise documental);
- c) Criar e pactuar com a SENAD/MJSP indicadores de processos, resultados e impactos, aplicáveis a cada unidade e ao conjunto do TED;
- d) Implementar metodologia de monitoramento contínuo;
- e) Realizar encontros trimestrais de avaliação com equipes e parceiros, para análise crítica de resultados e ajustes necessários;
- f) Conduzir pesquisa aplicada para criação de um quadro de indicadores abrangente de avaliação em Redução de riscos sociais e à saúde, alinhado à metodologia CAIS.

- g) Desenvolver e implementar projeto-piloto de aplicação dos indicadores nos dois CAIS (Espaço Normal e PROJAD/UFRJ), utilizando metodologia participativa com profissionais e usuários.
- h) Analisar dados coletados de forma colaborativa e promover a validação dos instrumentos com especialistas, organizações do campo e comunidades usuárias, a partir dos dados gerados pelo sistema informatizado desenvolvido pela SENAD/MJSP, entre outros.
- i) Produzir, validar junto à SENAD e publicar um Manual de Indicadores em Redução de riscos sociais e à saúde, estruturado na metodologia CAIS, aplicável a diferentes serviços e com potencial de uso por gestores e pela própria SENAD.
- j) Realizar oficinas de devolutiva com usuários, profissionais e comunidades, assegurando validação social e disseminação prática da metodologia CAIS.
- k) Organizar seminários e eventos de divulgação científica e técnica em parceria com universidades, redes de Redução riscos sociais e à saúde e instituições parceiras.
- a) Elaborar e submeter artigos científicos para periódicos nacionais e internacionais, além de apresentar resultados em congressos e simpósios especializados.
- b) Produzir materiais de comunicação e divulgação (incluindo audiovisual), em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo MJSP/SENAD, para fortalecer a visibilidade e o impacto da metodologia CAIS.

PRODUTOS META 3

- Quadro de indicadores de avaliação em Redução de riscos sociais e à saúde produzido, validado pela SENAD e aplicado nos dois CAIS (Espaço Normal e PROJAD/UFRJ).
- Documento técnico consolidado com o quadro de indicadores, aprovado em até 18 meses.
- Manual de Indicadores em Redução de Danos riscos sociais e à saúde produzido, validado pela SENAD e publicado em até 21 meses, estruturado na metodologia CAIS e aplicável a diferentes serviços.
- Relatórios comprobatórios de ≥ 4 oficinas participativas realizadas com profissionais, usuários e comunidade para construção, validação e devolutiva dos indicadores.
- Relatórios comprobatórios de ≥ 2 reuniões de validação com organizações, especialistas e representantes comunitários.
- Relatórios de realização de ≥ 2 seminários ou eventos de divulgação científica e técnica organizados em parceria com universidades e redes de Redução de Danos.
- ≥ 2 artigos científicos submetidos a periódicos qualificados e ≥ 2 apresentações realizadas em congressos ou simpósios nacionais/internacionais.
- Material audiovisual de comunicação e divulgação da metodologia CAIS, produzido em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo MJSP/SENAD.
- Evidências formais de utilização do Manual de Indicadores ou dos resultados da metodologia CAIS por outros serviços ou gestores.

INDICADORES META 3

- ≥ 4 oficinas participativas realizadas com profissionais, usuários e comunidade para construção, validação e devolutiva dos indicadores.
- ≥ 2 instrumentos de avaliação desenvolvidos, aplicados nos dois CAIS e validados pela SENAD.
- ≥ 2 reuniões de validação realizadas com organizações, especialistas do campo e representantes comunitários.
- 1 documento técnico com quadro de indicadores produzido e aprovado em até 18 meses, com validação da SENAD.
- 1 Manual de Indicadores em Redução de riscos sociais e à saúde produzido, validado pela SENAD e publicado em até 21 meses.
- ≥ 2 seminários ou eventos de divulgação científica e técnica realizados em parceria com universidades e redes de Redução de Danos.
- ≥ 2 artigos científicos submetidos a periódicos qualificados.
- ≥ 2 apresentações realizadas em congressos ou simpósios nacionais/internacionais.
- ≥ 1 material audiovisual produzido e publicado em conformidade com os parâmetros do MJSP/SENAD.
- ≥ 1 evidência formal de utilização dos indicadores ou do Manual de Indicadores por outros serviços/gestores.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) fundamenta-se na existência de interesse recíproco e na

complementaridade de competências institucionais entre a SENAD/MJSP e a universidade, visando ao fortalecimento de respostas públicas no campo das políticas sobre drogas, com foco na prevenção, mitigação de riscos sociais e à saúde, promoção de direitos e redução de vulnerabilidades territoriais.

O uso de substâncias psicoativas (SPA) é um fenômeno milenar e global que, no cenário contemporâneo, se configura como um dos principais problemas de saúde pública (Csete et al., 2016). Trata-se de um fenômeno complexo e multifatorial, que envolve dimensões individuais, sociais, econômicas e territoriais. Embora apenas uma minoria dos usuários desenvolva uso problemático (UNODC, 2025), os riscos associados variam conforme a substância, a forma de consumo, o contexto e as vulnerabilidades psicossociais individuais e coletivas (EUDA, 2017).

No Brasil, pessoas que usam drogas (PQUD) acumulam múltiplas vulnerabilidades: pobreza, racismo, desigualdade de gênero, LGBTfobia, situação de rua, violência estatal, contato com o sistema de justiça, entre outras (UNODC, 2020). Esses fatores potencializam os danos e associam o consumo de SPA à instabilidade financeira, estigma, desemprego e baixa escolaridade, impactando a saúde e a qualidade de vida (Richardson et al., 2015).

Abordagens centradas predominantemente na repressão ao consumo têm apresentado resultados limitados, especialmente diante da complexidade do fenômeno. Em muitos contextos, tais estratégias acabam ampliando a atuação do sistema de justiça e gerando impactos sociais e econômicos significativos, sem alcançar plenamente os objetivos propostos. Em muitos contextos, a abordagens de mitigação de riscos sociais e à saúde despontam como alternativa realista, centradas nas pessoas e orientadas pelos direitos humanos. Esse paradigma considera indicadores diversos, como a diminuição de infecções virais (HIV, hepatites), a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos, e não apenas a abstinência. Nesse sentido, apresenta-se como uma abordagem ética, clínica e política.

Embora essas estratégias estejam formalmente inseridas no SUS e no SUAS, persiste uma carência de indicadores e evidências consolidadas que permitam aferir resultados, produzir informações regionais e subsidiar políticas públicas. A escassez de estudos acadêmicos sobre indicadores voltados à mitigação de riscos no Brasil evidencia essa lacuna, sobretudo em um país marcado por profundas desigualdades sociais.

Desde os anos 1990, as resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) reconhecem que o enfrentamento do “problema mundial das drogas” deve se dar em conformidade com os direitos humanos (ONU, 2019). No Brasil, essa perspectiva se alinha às Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Política de Drogas e ao novo Plano Nacional de Política sobre Drogas (PLANAD).

Este projeto, fruto da cooperação entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), busca preencher essa lacuna. A UFRJ, através do Programa de Estudos e Assistência ao Uso Indevido de Drogas (PROJAD), alia expertise acadêmica e prática em políticas públicas emancipatórias e decoloniais. A parceria incorpora também a experiência do Espaço Normal, dispositivo comunitário de referência em redução de danos em territórios vulneráveis, reconhecido pela construção de vínculos e produção de informações a partir da convivência cotidiana. A proposta é desenvolver indicadores e evidências a partir da prática concreta, dos vínculos estabelecidos e da experiência de acompanhamento junto às populações em contexto de vulnerabilidades.

Compreendemos com a história do Espaço Normal e do PROJAD no acompanhamento de pessoas que fazem uso de drogas em contexto de diferentes vulnerabilidades, que é a relação e o vínculo estabelecido entre frequentadores e profissionais de um equipamento que demarcam os caminhos para construção de informações baseadas em evidências, legitimadas pelas vivências dos mesmos. Assim, o Espaço Normal e o PROJAD propõem adotar na metodologia de construção de evidências a experiência cotidiana de acolhimento e convivência diária da população que faz uso de drogas em situação de vulnerabilidades.

Assim, ao fortalecer a implementação dos CAIS como dispositivos estratégicos de cuidado, este projeto materializa o interesse recíproco entre universidade e poder público: de um lado, a capacidade de pesquisa, ensino e extensão da UFRJ; de outro, a aposta da SENAD/MJSP em políticas inovadoras, baseadas em direitos humanos e redução de riscos sociais e de saúde..

Na execução do projeto, se observará integralmente a metodologia nacional de referência formulada pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD para o funcionamento dos Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social – CAIS. O uso do sistema informatizado disponibilizado pela SENAD será realizado conforme suas orientações técnicas e operacionais, assegurando padronização dos registros e rastreabilidade das informações desde o primeiro atendimento até a finalização dos casos.

A equipe técnica do projeto participará das capacitações promovidas e orientadas pela SENAD, reconhecidas como referência nacional para a formação das equipes CAIS e essenciais à uniformização conceitual e metodológica das ações executadas. Serão promovidas capacitações complementares pela universidade, voltadas às especificidades territoriais, desde que compatíveis com as diretrizes nacionais e previamente validadas pela SENAD.

A unidade descentralizada está ciente de que deverá observar, de forma integral e contínua, as orientações nacionais estabelecidas pela SENAD, tanto no uso do sistema informatizado quanto na realização das capacitações previstas no âmbito do projeto. O cumprimento dessas diretrizes é reconhecido como condição essencial para assegurar a padronização metodológica, a coerência conceitual e a integração das ações desenvolvidas em todo o território nacional.

Será formado um comitê gestor entre os órgãos locais e a SENAD, responsável por fortalecer a integração entre todas as unidades CAIS e as instâncias envolvidas, garantindo que as informações circulem de forma organizada, contínua e transparente. Esse espaço permitirá alinhar procedimentos, pactuar fluxos e promover acompanhamento permanente da execução, preservando a autonomia das instituições e reforçando a unidade metodológica necessária para a boa implementação da política. Com isso, o comitê contribuirá para evitar desencontros operacionais, facilitar a comunicação entre as equipes e assegurar que os serviços atuem de maneira articulada e coerente em cada território.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
x	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim
		não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	DOA - 10% : R\$ 400.000,00
--	----------------------------

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Total	Início	Fim
Meta 1:	Implantar e assegurar o funcionamento pleno de dois Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS), ambos na modalidade fixa, no município do Rio de Janeiro/RJ, no Espaço Normal e no PROJAD/UFRJ	Mês	24	R\$ 3.000.000,00	Dez/2025	Dez/2027
Produto:	<ul style="list-style-type: none"> ● Dois Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) implantados e em pleno funcionamento no Espaço Normal e no PROJAD/UFRJ. ● Sistema informatizado e metodologia de atendimento e monitoramento elaborados pela SENAD/MJSP implantados; ● Relatório consolidado de atendimentos, comprovando a realização de ≥ 1.500 atendimentos ao longo da vigência do TED. ● Relatório de encaminhamentos, demonstrando que $\geq 70\%$ dos usuários atendidos foram direcionados para a rede institucional e territorial de serviços ● Protocolos de acolhimento, cuidado integrado e redução de danos formalizados, pactuados com a SENAD e a rede local, e em uso nos dois CAIS. ● Relatório de atividades de reabilitação psicossocial, convivência e prevenção ampliada, comprovando a participação de $\geq 50\%$ dos usuários atendidos. ● Documento descritivo e validado com o fluxo sistematizado de usuários entre os dois CAIS. ● Atas e registros comprobatórios da realização de ≥ 20 encontros da rede intersetorial, com participação de profissionais da saúde, assistência social, sistema de justiça e parceiros locais. ● Relatórios semestrais de monitoramento da satisfação dos usuários, comprovando índice $\geq 80\%$. 					
Meta 2:	Realizar capacitação continuada dos profissionais dos dois CAIS (Espaço Normal e PROJAD/UFRJ) e dos parceiros da rede intersetorial, a partir da metodologia e dos materiais produzidos pela	Mês	24	R\$ 450.000,00	Dez/2025	Dez/2027

	<p>SENAD/ MJSP com a qualificação dos atendimentos e o fortalecimento da articulação em rede, bem como promover cursos de extensão da UFRJ voltados a estudantes, beneficiários e trabalhadores das políticas públicas no município do Rio de Janeiro/RJ.</p>					
Produto:	<ul style="list-style-type: none"> ● Plano pedagógico de capacitação elaborado, aprovado e disponibilizado, alinhado à metodologia de implantação e operação dos CAIS. ● Relatórios comprobatórios da capacitação de 100% dos profissionais contratados para atuação nos CAIS (Espaço Normal e PROJAD/UFRJ). ● Relatórios de realização de ≥ 4 ciclos de capacitação continuada, com listas de presença, conteúdos ministrados e carga horária cumprida. ● Relatórios e certificados de ≥ 2 cursos de extensão ofertados pela UFRJ, contemplando estudantes, beneficiários e trabalhadores de políticas públicas. ● Publicação e disponibilização de ≥ 3 materiais técnicos (guias metodológicos, protocolos de serviço ou manuais) destinados ao apoio das formações e consolidação da metodologia dos CAIS. ● Relatórios comprobatórios da realização de ≥ 6 oficinas práticas ou encontros temáticos para padronização de procedimentos e disseminação da metodologia. ● Relatórios de avaliação das capacitações, demonstrando ≥ 80% de satisfação dos participantes. ● Lista de presença comprovando a participação de 200 pessoas no total das formações. 					
Meta 3:	<p>Desenvolver pesquisa aplicada e implantar sistema de monitoramento e avaliação contínua dos serviços CAIS; e desenvolver, validar e disseminar parâmetros de avaliação em redução de riscos sociais e à saúde, com base na metodologia CAIS formulada pela SENAD/MJ, por meio de pesquisa aplicada nos dois polos (Espaço Normal e PROJAD/UFRJ), assegurando a</p>	Mês	24	R\$ 550.000,00	Dez/2025	Dez/2027

	<p>produção de indicadores, a validação participativa com profissionais, usuários e especialistas, e a difusão científica, técnica e comunitária dos resultados.</p>				
Produto:	<ul style="list-style-type: none"> ● Quadro de indicadores de avaliação em Redução de riscos sociais e à saúde produzido, validado pela SENAD e aplicado nos dois CAIS (Espaço Normal e PROJAD/UFRJ). ● Documento técnico consolidado com o quadro de indicadores, aprovado em até 18 meses. ● Manual de Indicadores em Redução de Danos riscos sociais e à saúde produzido, validado pela SENAD e publicado em até 21 meses, estruturado na metodologia CAIS e aplicável a diferentes serviços. ● Relatórios comprobatórios de ≥ 4 oficinas participativas realizadas com profissionais, usuários e comunidade para construção, validação e devolutiva dos indicadores. ● Relatórios comprobatórios de ≥ 2 reuniões de validação com organizações, especialistas e representantes comunitários. ● Relatórios de realização de ≥ 2 seminários ou eventos de divulgação científica e técnica organizados em parceria com universidades e redes de Redução de Danos. ● ≥ 2 artigos científicos submetidos a periódicos qualificados e ≥ 2 apresentações realizadas em congressos ou simpósios nacionais/internacionais. ● Material audiovisual de comunicação e divulgação da metodologia CAIS, produzido em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo MJSP/SENAD. ● Evidências formais de utilização do Manual de Indicadores ou dos resultados da metodologia CAIS por outros serviços ou gestores. 				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mes/ano	Valor
Dezembro/2025	R\$ 1.200.000,00
Julho/2026	R\$ 1.400.000,00
Março/2027	R\$ 1.400.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
44.90.39	Sim	R\$ 400.000,00
33.90.39	Não	R\$ 3.600.000,00
TOTAL GERAL DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		R\$ 4.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (SNAD)
Ministério da Justiça e Segurança Pública

13. APROVAÇÃO**ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO**

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 24/12/2025, às 17:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Usuário Externo**, em 24/12/2025, às 17:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34129383** e o código CRC **53D7C482**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.